

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTARIA nº 440/2021

*Dispõe sobre contratação temporária por
excepcional interesse público*

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO como interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços médicos à população, conforme motivação apresentada pela Secretaria de Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 6.311/2021;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação contida no TC-A-15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a contratação temporária dos seguintes cargos contidos na Tabela e Anexo do QUADRO GERAL DE SERVIDORES criado pela Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações:

- I - 2 (dois) Fisioterapeutas;
- II - 2 (dois) Médicos Clínicos Gerais;
- III - 2 (dois) Médicos Ginecologistas;
- IV - 1 (um) Médico Cardiologista;
- V - 1 (um) Médico Cirurgião Geral;
- VI - 1 (um) Médico Endocrinologista;
- VII - 1 (um) Médico Gastroenterologista;
- VIII - 1 (um) Médico Psiquiatra Infantil;
- IX - 2 (dois) Médicos Psiquiatras Adulto;
- X - 2 (dois) Médicos Urologista;

Art. 2º A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado a que se refere a Portaria Municipal nº 26/2021 fará publicar o edital da contratação, assegurando ampla divulgação das vagas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, 21 de julho de 2021.

LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial do Município, aos 22 de julho de 2021.

MICHEL NULMANN
Secretário de Administração